



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 587, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O PRÓ REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VALORIZAÇÃO DE PESSOAS E SUSTENTABILIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nos termos da Portaria n.º 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo n.º **23272.000310/2022-30**, resolve:

Art. 1º. Conceder **Abono de Permanência**, nos termos do **Artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, parágrafo 2º, inciso II e Artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019** ao (à) servidor (a) do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro abaixo discriminado (a), tendo em vista o pleno cumprimento das exigências do referido dispositivo legal

Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Data de Concessão
Glauco Amorim de Sá	0748013	Técnico em Educação Física	09/02/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade